



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP

Processo n. 00200.009509/2022-85

Em 09 de agosto de 2022.

Ofício nº. 14/2022-SELESC/COCVAP/SADCON

**Assunto:** Prestação de serviços continuados de agente de portaria nas dependências dos Blocos “C”, “G”(edificação conjugada) e “D” da SQS(residências oficiais) do Senado Federal .

**Prezados colegas da COATC,**

Em atendimento à solicitação do Ofício nº 557/2022/COATC seguem novas estimativas de custos refletindo o reajuste do valor diário do auxílio alimentação para R\$ 41,72.

Detalhamento por categoria e comparativo ao contrato atual encontram-se nos anexos 1 e 2.

**ESTIMATIVA NORMAL – SEM DESONERAÇÃO**

**ESTIMATIVA NORMAL (SEM DESONERAÇÃO) - PROCESSO 00200.009509\_2022-85**

item	Categoria profissional	Qtde	Estimativa Unitária	Preço mensal	Preço anual
1	Porteiro diurno - 12x36 - 7 às 19hrs	6	R\$4.182,20	R\$ 25.093,20	R\$ 301.118,40
2	Porteiro noturno - 12x36 - 19 às 7hrs	6	R\$4.608,06	R\$ 27.648,36	R\$ 331.780,32
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>		<b>12</b>		<b>R\$ 52.741,56</b>	<b>R\$ 632.898,72</b>

**ESTIMATIVA DESONERADA**

**ESTIMATIVA DESONERADA - PROCESSO 00200.009509\_2022-85**

item	Categoria profissional	Qtde	Estimativa Unitária	Preço mensal	Preço anual
1	Porteiro diurno - 12x36 - 7 às 19hrs	6	R\$3.936,45	R\$ 23.618,70	R\$ 283.424,40
2	Porteiro noturno - 12x36 - 19 às 7hrs	6	R\$4.323,27	R\$ 25.939,62	R\$ 311.275,44
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>		<b>12</b>		<b>R\$ 49.558,32</b>	<b>R\$ 594.699,84</b>

Atenciosamente,

(verificar assinatura digital)

**FERNANDO KISS CAMPOS**

**Serviço de Elaboração de Estimativas de Custos - SELESC**



**ESTIMATIVA NORMAL (SEM DESONERAÇÃO) - PROCESSO 00200.009509\_2022-85**

Subitem	Categoria profissional / Jornada laboral	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Preço mensal	Preço anual
1	Porteiro diurno - 12x36 - 7 às 19hrs	6	R\$ 1.596,54	R\$ 4.182,20	2,620	R\$ 25.093,20	R\$ 301.118,40
2	Porteiro noturno - 12x36 - 19 às 7hrs	6	R\$ 1.806,09	R\$ 4.608,06	2,551	R\$ 27.648,36	R\$ 331.780,32
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>		<b>12</b>			<b>2,583</b>	<b>R\$ 52.741,56</b>	<b>R\$ 632.898,72</b>

**CONTRATO N° 81/2020 - 2° TA - J MACEDO PEREIRA (10.653.264/0001-06)**

Item	Descrição	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Preço mensal	Preço anual
1	Porteiro diurno - 12x36 - 7 às 19hrs	6	R\$ 1.451,41	R\$ 3.320,87	2,288	R\$ 19.925,22	R\$ 239.102,64
2	Porteiro noturno - 12x36 - 19 às 7hrs	6	R\$ 1.607,27	R\$ 3.657,46	2,276	R\$ 21.944,76	R\$ 263.337,12
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>		<b>12</b>			<b>2,281</b>	<b>R\$ 41.869,98</b>	<b>R\$ 502.439,76</b>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F618C79300474B13.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

1		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Porteiro diurno - 12x36 - 7 às 19hrs		
CCT	DF000015/2022 - SEAC-DF x SINDISERVIÇOS-DF (vigente até 31/12/2022)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		1.543,91
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		52,63
	Outros Dif horas extras		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>1.596,54</b>
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		132,37
	Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		625,80
	Assistência Médico Hospitalar		
	Auxílio Funeral		2,50
	Seguro de vida		
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>760,67</b>
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	<b>Insumos Diversos</b>		
	Uniformes (cotação do CT nº 81/2020)		19,65
	Depreciação de equipamentos		
	<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>		<b>19,65</b>
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
<b>4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>			
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	308,78
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	23,16
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	15,44
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,09
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	38,60
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	123,51
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	<b>3,00000%</b>	<b>46,32</b>
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	9,26
	<b>TOTAL :</b>	<b>36,80000%</b>	<b>568,16</b>
<b>4.2 13º SALÁRIO</b>			
	13º Salário	8,33333%	128,66
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	47,35
	<b>TOTAL :</b>	<b>11,40000%</b>	<b>176,01</b>
<b>4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>			
	Afastamento maternidade	0,03704%	0,57
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,21
	<b>TOTAL :</b>	<b>0,05067%</b>	<b>0,78</b>
<b>4.4. PROVISAO PI RESCISAO</b>			
	Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	12,87
	<b>Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado</b>	0,06667%	1,03
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	24,02
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,57245%	8,84
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	59,01
	<b>TOTAL :</b>	<b>6,85023%</b>	<b>105,76</b>
<b>4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
	Férias	8,33333%	128,66
	Terço constitucional de férias	2,77778%	42,89
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	8,58
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,21
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	4,29
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	0,64
	<b>Subtotal</b>	<b>12,00001%</b>	<b>185,27</b>
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição</b>	<b>4,41600%</b>	<b>68,18</b>
	<b>TOTAL :</b>	<b>16,42%</b>	<b>253,45</b>
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
<b>4</b>	<b>MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>		
<b>4.1.</b>	<b>PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>	<b>36,80%</b>	<b>568,16</b>
<b>4.2.</b>	<b>13º SALÁRIO</b>	<b>11,40%</b>	<b>176,01</b>
<b>4.3.</b>	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>	<b>0,05%</b>	<b>0,78</b>
<b>4.4.</b>	<b>PROVISAO RESCISAO</b>	<b>6,85%</b>	<b>105,76</b>
<b>4.5.</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>16,42%</b>	<b>253,45</b>
	<b>TOTAL :</b>	<b>71,52%</b>	<b>1.104,16</b>
	<b>TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)</b>		<b>R\$ 3.481,02</b>
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
<b>5</b>	<b>Taxa de Administração (Custos indiretos)</b>	<b>1,50%</b>	<b>52,22</b>
<b>A</b>	<b>LUCRO</b>	<b>1,50%</b>	<b>53,00</b>
<b>B</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>14,25%</b>	<b>595,96</b>
<b>C</b>	<b>Tributos Federais (PIS)</b>	<b>1,65%</b>	<b>69,01</b>
<b>C.1</b>	<b>Tributos Federais (COFINS)</b>	<b>7,60%</b>	<b>317,85</b>
<b>C.2</b>	<b>Tributos Estaduais</b>		
<b>C.3</b>	<b>Tributos Municipais (ISS)</b>	<b>5,00%</b>	<b>209,11</b>
<b>C.4</b>	<b>Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013</b>		
	<b>VALOR TOTAL (MÓDULO 5)</b>	<b>17,25%</b>	<b>701,18</b>
<b>(categoria profissional)</b>	<b>1 POSTO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VALORES</b>
		<b>1</b>	<b>4.182,20</b>



2		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN n° 02/2008, atualizada até a IN n° 04/2015	
CATEGORIA	Porteiro noturno - 12x36 - 19 às 7hrs		
CCT	DF000015/2022 - SEAC-DF x SINDISERVIÇOS-DF (vigente até 31/12/2022)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		1.543,91
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (Cláusula 45° CCT)		202,64
	Adicional de HE (Cláusulas 40° 42° e 45° da CCT)		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		59,54
	Outros Dif horas extras		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>1.806,09</b>
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		132,37
	Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		625,80
	Assistência Médico Hospitalar		
	Auxílio Funeral		2,50
	Seguro de vida		
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>760,67</b>
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	<b>Insumos Diversos</b>		
	Uniformes (cotação do CT n° 81/2020)		19,65
	Depreciação de equipamentos		
	<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>		<b>19,65</b>
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
<b>4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>			
	INSS (art. 22, inciso I, Lei n° 8.212/91)	20,00000%	349,31
	SESI ou SESC (art. 30, Lei n° 8.036/90 e art. 1°, Lei 8.154/90)	1,50000%	26,20
	SENAI ou SENAC (Decreto n° 2.318/86)	1,00000%	17,47
	INCRA (art. 1°, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,49
	Salário Educação (art. 3°, inciso I, Decreto n° 87.043/82)	2,50000%	43,66
	FGTS (Lei Complementar n° 110/01 e art. 30, Lei n° 8.036/90)	8,00000%	139,72
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	<b>3,00000%</b>	<b>52,40</b>
	SEBRAE (§ 3°, art. 8°, Lei 8.029/90, alterada pela Lei n° 8.154/90)	0,60000%	10,48
	<b>TOTAL :</b>	<b>36,80000%</b>	<b>642,73</b>
<b>4.2 13º SALÁRIO</b>		<b>Percentuais</b>	<b>VALORES</b>
	13º Salário	8,33333%	145,55
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	53,56
	<b>TOTAL :</b>	<b>11,40000%</b>	<b>199,11</b>
<b>4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>		<b>Percentuais</b>	<b>VALORES</b>
	Afastamento maternidade	0,03704%	0,65
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,24
	<b>TOTAL :</b>	<b>0,05067%</b>	<b>0,88</b>
<b>4.4. PROVISAO PI RESCISAO</b>		<b>Percentuais</b>	<b>VALORES</b>
	Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	14,55
	<b>Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado</b>	0,06667%	1,16
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	27,17
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,57245%	10,00
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	66,76
	<b>TOTAL :</b>	<b>6,85023%</b>	<b>119,64</b>
<b>4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>Percentuais</b>	<b>VALORES</b>
	Férias	8,33333%	145,55
	Terço constitucional de férias	2,77778%	48,52
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei n° 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	9,70
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,24
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	4,85
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei n° 6.367/76)	0,04167%	0,73
	<b>Subtotal</b>	<b>12,00001%</b>	<b>209,59</b>
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição</b>	<b>4,41600%</b>	<b>77,13</b>
	<b>TOTAL :</b>	<b>16,42%</b>	<b>286,71</b>
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
<b>4</b>	<b>MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>		
<b>4.1.</b>	<b>PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>	<b>36,80%</b>	<b>642,73</b>
<b>4.2.</b>	<b>13º SALÁRIO</b>	<b>11,40%</b>	<b>199,11</b>
<b>4.3.</b>	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>	<b>0,05%</b>	<b>0,88</b>
<b>4.4.</b>	<b>PROVISAO RESCISAO</b>	<b>6,85%</b>	<b>119,64</b>
<b>4.5.</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>16,42%</b>	<b>286,71</b>
	<b>TOTAL :</b>	<b>71,52%</b>	<b>1.249,07</b>
	<b>TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)</b>		<b>R\$ 3.835,48</b>
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
<b>5</b>			
<b>A</b>	<b>Taxa de Administração (Custos indiretos)</b>	<b>1,50%</b>	<b>57,53</b>
<b>B</b>	<b>LUCRO</b>	<b>1,50%</b>	<b>58,40</b>
<b>C</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>14,25%</b>	<b>656,65</b>
<b>C.1</b>	Tributos Federais (PIS)	1,65%	76,03
<b>C.2</b>	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	350,21
<b>C.3</b>	Tributos Estaduais		
<b>C.4</b>	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	230,40
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei n° 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	<b>VALOR TOTAL (MÓDULO 5)</b>	<b>17,25%</b>	<b>772,58</b>
<b>(categoria profissional)</b>		<b>Quantidade</b>	<b>VALORES</b>
	1 POSTO	1	4.608,06



**ESTIMATIVA DESONERADA - PROCESSO 00200.009509\_2022-850**

Subitem	Categoria profissional / Jornada laboral	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Preço mensal	Preço anual
1	Porteiro diurno - 12x36 - 7 às 19hrs	6	R\$ 1.596,54	R\$ 3.936,45	2,466	R\$ 23.618,70	R\$ 283.424,40
2	Porteiro noturno - 12x36 - 19 às 7hrs	6	R\$ 1.806,09	R\$ 4.323,27	2,394	R\$ 25.939,62	R\$ 311.275,44
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>		<b>12</b>			<b>2,427</b>	<b>R\$ 49.558,32</b>	<b>R\$ 594.699,84</b>

**CONTRATO N° 81/2020 - 2° TA - J MACEDO PEREIRA (10.653.264/0001-06)**

Item	Descrição	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Preço mensal	Preço anual
1	Porteiro diurno - 12x36 - 7 às 19hrs	6	R\$ 1.451,41	R\$ 3.320,87	2,288	R\$ 19.925,22	R\$ 239.102,64
2	Porteiro noturno - 12x36 - 19 às 7hrs	6	R\$ 1.607,27	R\$ 3.657,46	2,276	R\$ 21.944,76	R\$ 263.337,12
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>		<b>12</b>			<b>2,281</b>	<b>R\$ 41.869,98</b>	<b>R\$ 502.439,76</b>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4358749700474B10.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

1	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN n° 02/2008, atualizada até a IN n° 04/2015		
CATEGORIA	Porteiro diurno - 12x36 - 7 às 19hrs		
CCT	DF000015/2022 - SEAC-DF x SINDISERVIÇOS-DF (vigente até 31/12/2022)	DATA BASE	PISO
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:</b>		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		1.543,91
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE (Cláusulas 40° e 42° CCT)		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		52,63
	Outros Dif horas extras		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>1.596,54</b>
<b>MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		132,37
	Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		625,80
	Assistência Médico Hospitalar		
	Auxílio Funeral		2,50
	Seguro de vida		
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>760,67</b>
<b>MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
	<b>Insumos Diversos</b>		
	Uniformes (cotação do CT n° 81/2020)		19,65
	Depreciação de equipamentos		
	<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>		<b>19,65</b>
<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei n° 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei n° 8.036/90 e art. 1°, Lei 8.154/90)	1,50000%	23,16
	SENAI ou SENAC (Decreto n° 2.318/86)	1,00000%	15,44
	INCRA (art. 1°, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,09
	Salário Educação (art. 3°, inciso I, Decreto n° 87.043/82)	2,50000%	38,60
	FGTS (Lei Complementar n° 110/01 e art. 30, Lei n° 8.036/90)	8,00000%	123,51
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	46,32
	SEBRAE (§ 3°, art. 8°, Lei 8.029/90, alterada pela Lei n° 8.154/90)	0,60000%	9,26
	<b>TOTAL :</b>	<b>16,80000%</b>	<b>259,38</b>
<b>4.2 13º SALÁRIO</b>		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	128,66
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	21,61
	<b>TOTAL :</b>	<b>9,73333%</b>	<b>150,27</b>
<b>4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	0,57
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00622%	0,10
	<b>TOTAL :</b>	<b>0,04326%</b>	<b>0,67</b>
<b>4.4. PROVISAO PI RESCISAO</b>		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	12,87
	<b>Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado</b>	0,06667%	1,03
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	24,02
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,26133%	4,03
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	59,01
	<b>TOTAL :</b>	<b>6,53911%</b>	<b>100,96</b>
<b>4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	128,66
	Terço constitucional de férias	2,77778%	42,89
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei n° 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	8,58
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,21
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	4,29
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei n° 6.367/76)	0,04167%	0,64
	<b>Subtotal</b>	<b>12,00001%</b>	<b>185,27</b>
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição</b>	<b>2,01600%</b>	<b>31,13</b>
	<b>TOTAL :</b>	<b>14,02%</b>	<b>216,39</b>
<b>QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>			
<b>4</b>	<b>MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>		
<b>4.1.</b>	<b>PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>	<b>16,80%</b>	<b>259,38</b>
<b>4.2.</b>	<b>13º SALÁRIO</b>	<b>9,73%</b>	<b>150,27</b>
<b>4.3.</b>	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,67</b>
<b>4.4.</b>	<b>PROVISAO RESCISAO</b>	<b>6,54%</b>	<b>100,96</b>
<b>4.5.</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>14,02%</b>	<b>216,39</b>
	<b>TOTAL :</b>	<b>47,13%</b>	<b>727,67</b>
<b>TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)</b>			<b>R\$ 3.104,53</b>
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>		Percentuais	VALORES
<b>A</b>	<b>Taxa de Administração (Custos indiretos)</b>	<b>1,50%</b>	<b>46,57</b>
<b>B</b>	<b>LUCRO</b>	<b>1,50%</b>	<b>47,27</b>
<b>C</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>18,75%</b>	<b>738,08</b>
<b>C.1</b>	Tributos Federais (PIS)	1,65%	64,95
<b>C.2</b>	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	299,17
<b>C.3</b>	Tributos Estaduais		
<b>C.4</b>	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	196,82
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei n° 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	177,14
	<b>VALOR TOTAL (MÓDULO 5)</b>	<b>21,75%</b>	<b>831,92</b>
<b>(categoria profissional)</b>		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	3.936,45



2		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Porteiro noturno - 12x36 - 19 às 7hrs		
CCT	DF000015/2022 - SEAC-DF x SINDISERVIÇOS-DF (vigente até 31/12/2022)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		1.543,91
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (Cláusula 45º CCT)		202,64
	Adicional de HE (Cláusulas 40º, 42º e 45º da CCT)		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		59,54
	Outros Dif horas extras		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>1.806,09</b>
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		132,37
	Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		625,80
	Assistência Médico Hospitalar		
	Auxílio Funeral		2,50
	Seguro de vida		
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>760,67</b>
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	<b>Insumos Diversos</b>		
	Uniformes (cotação do CT nº 81/2020)		19,65
	Depreciação de equipamentos		
	<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>		<b>19,65</b>
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
<b>4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>			
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	26,20
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	17,47
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,49
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	43,66
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	139,72
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	52,40
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	10,48
	<b>TOTAL:</b>	<b>16,80000%</b>	<b>293,42</b>
<b>4.2 13º SALÁRIO</b>			
	13º Salário	8,33333%	145,55
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	24,45
	<b>TOTAL:</b>	<b>9,73333%</b>	<b>170,00</b>
<b>4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>			
	Afastamento maternidade	0,03704%	0,65
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00622%	0,11
	<b>TOTAL:</b>	<b>0,04326%</b>	<b>0,76</b>
<b>4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO</b>			
	Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	14,55
	<b>Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado</b>	0,06667%	1,16
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	27,17
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,26133%	4,56
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	66,76
	<b>TOTAL:</b>	<b>6,53911%</b>	<b>114,21</b>
<b>4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
	Férias	8,33333%	145,55
	Terço constitucional de férias	2,77778%	48,52
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	9,70
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,24
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	4,85
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	0,73
	<b>Subtotal</b>	<b>12,00001%</b>	<b>209,59</b>
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição</b>	<b>2,01600%</b>	<b>35,21</b>
	<b>TOTAL:</b>	<b>14,02%</b>	<b>244,80</b>
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
<b>4</b>	<b>MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>		
<b>4.1.</b>	<b>PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>	<b>16,80%</b>	<b>293,42</b>
<b>4.2.</b>	<b>13º SALÁRIO</b>	<b>9,73%</b>	<b>170,00</b>
<b>4.3.</b>	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,76</b>
<b>4.4.</b>	<b>PROVISÃO RESCISÃO</b>	<b>6,54%</b>	<b>114,21</b>
<b>4.5.</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>14,02%</b>	<b>244,80</b>
	<b>TOTAL:</b>	<b>47,13%</b>	<b>823,19</b>
	<b>TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)</b>		<b>R\$ 3.409,60</b>
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
<b>5</b>			
<b>A</b>	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	51,14
<b>B</b>	LUCRO	1,50%	51,91
<b>C</b>	TRIBUTOS	18,75%	810,61
<b>C.1</b>	Tributos Federais (PIS)	1,65%	71,33
<b>C.2</b>	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	328,57
<b>C.3</b>	Tributos Estaduais		
<b>C.4</b>	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	216,16
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	194,55
	<b>VALOR TOTAL (MÓDULO 5)</b>	<b>21,75%</b>	<b>913,67</b>
<b>(categoria profissional)</b>		<b>Quantidade</b>	<b>VALORES</b>
	1 POSTO	1	4.323,27

